



CRITÉRIOS / REQUISITOS PARA EXAME DE ÁRBITROS AO QUADRO NACIONAL DE ARBITRAGEM

Critérios e Requisitos

Árbitro Estadual

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Mínimo de 01 (um) ano de experiência;
- Graduação mínima: Shodan (1º Dan);
- Comprovar a participação em cursos de arbitragem durante o período de experiência.

Árbitro Nacional “C”

- Idade mínima de 20 (vinte) anos;
- 01 (ano) ano de carência;
- Comprovar a participação em cursos e seminários de arbitragem durante o período de carência;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, pré-estabelecida.

Árbitro Nacional “B”

- 01 (ano) ano de carência;
- Comprovar a participação em cursos e seminários de arbitragem durante o período de carência;
- Apresentar declaração de sua Federação Estadual de sua efetiva atuação e colaboração em seu Estado;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, pré-estabelecida.

Árbitro Nacional “A”

- 01 (ano) ano de carência;
- Comprovar a participação em cursos e seminários de arbitragem durante o período de carência;
- Apresentar declaração de sua Federação Estadual de sua efetiva atuação e colaboração em seu Estado;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, pré-estabelecida;
- Demonstrar conhecimento na língua inglesa por meio de avaliação escrita (30% da prova será em inglês).

Árbitro Aspirante à Continental

- Graduação mínima: Nidan (2º Dan);
- 02 (anos) ano de carência;
- Ter curso superior completo;
- Ter participado durante o período de carência de 02 (dois) Campeonatos Brasileiros (de Classe e/ou Regional) e/ou Seletiva Nacional;
- Comprovar a participação em cursos e seminários de arbitragem durante o período de carência;
- Apresentar declaração de sua Federação Estadual de sua efetiva atuação e colaboração em seu Estado;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, pré-estabelecida;
- Demonstrar conhecimento na língua inglesa por meio de entrevista e avaliação escrita;
- Demonstrar conhecimento do Nage-No-Kata por meio de apresentação prática.

Considerações Finais

- As provas objetivas serão aplicadas por meio do Sistema Zempo e terão 20 (vinte) questões de múltipla escolha sorteadas aleatoriamente do banco de questões;
- Os candidatos reprovados nestes Exames, só poderão prestar “novo” Exame no ano seguinte;
- As Federações Estaduais poderão pleitear Exame (extraoficial) junto à CBJ, nas seguintes condições: para árbitros: Nacional “C” e “B”, com no mínimo de 15 (quinze) árbitros de seu Estado; ou para árbitros: Nacional “A”, com no mínimo de 5 (cinco) árbitros de seu Estado;
- Os pedidos de Exame das Federações Estaduais deverão ser feitos à CBJ, com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.
- Qualquer Exame realizado sem o cumprimento dos dispostos anteriormente não terá validade para efeito de promoção;

